

## Resultados Homologados – 313ª Reunião do Colegiado Doutorado Fluxo Contínuo

### APROVADOS

Nome	Aprovado e Classificado (final)	Homologar na Reunião	Data do Parecer
Rafel Santin	X	313ª	28/07/2021
Renato Vale de Oliveira	X	313ª	27/07/2021

Em atendimento ao item 7.2 do Edital, “O candidato aprovado e classificado no processo seletivo do DOUTORADO deverá efetuar, exclusivamente pela internet, até 10 dias corridos após o resultado final, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa até 5 dias úteis após o cadastro prévio.

A partir do dia 17/08/2021, estará disponível o preenchimento do questionário.

Caso o(a) candidato(a) seja participante de disciplinas isoladas deverá solicitar o cancelamento deste tipo de registro enviando dados pessoais, motivo pelo qual solicita o cancelamento da matrícula em disciplina isolada e somente depois enviar os documentos listados abaixo.

Dada a atual conjuntura pandêmica o envio dos documentos, descritos no site do DRCA (<https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>), deve ser realizado em arquivo único, em formato PDF, encaminhado para secretaria do PPGE, [ppgee@cpdee.ufmg.br](mailto:ppgee@cpdee.ufmg.br), com data limite 27/08/2020, às 23:59h, no campo assunto da mensagem inserir a seguinte expressão: “Documentos Doutorado 311”.

### REPROVADOS

Nome	Protocolo	Homologar na Reunião	Data do Parecer
Luciano Bittencourt de Abreu	PPGEE0202102619071020	313ª	27/07/2021

Em atendimento ao item 6.9 do Edital, No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a publicação do s resultados de seleção caberá recurso, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados por correio eletrônico da Secretaria do Programa, através do endereço [ppgee@cpdee.ufmg.br](mailto:ppgee@cpdee.ufmg.br). Durante o período para o recurso, o candidato poderá ter acesso à sua avaliação mediante solicitação. Informar no campo de assunto da mensagem a expressão: “Recurso Doutorado”.

Resultado homologado na 313ª Reunião do Colegiado Didático do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**Doutorado Fluxo Contínuo**  
Requerimentos em Análise

PPGEE0202102514071608